II – TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015

Contrato nº: 2/2015

II – Termo Aditivo – Reajuste de Preço/Equilíbrio econômico financeiro

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA

CNPJ/MF nº 04.283.833/0001-68

Finalidade: **Aquisição de lubrificantes e combustíveis para o exercício de 2015, de forma parcelada.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 51/2014 - P.P nº 27/2014

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA,** CNPJ nº 04.283.833/0001-68, sediada na Rodovia SCT 480, Km 77, no município de Bom Jesus - SC, representado pelo Senhor **João Francisco Tonello,** portador do CPF nº 194.835.549-34, RG nº 12/C 442.674 SSP/SC, domiciliado na Rodovia SC 480, Km 77, nº 175, Centro, no município de Bom Jesus – SC,, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** amparados na Lei Federal Nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e objetivando a alteração contratual para fins de adequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE DE PREÇOS

Tendo em vista o aumento significativo havido no preço do Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, comprovado nos autos do processo licitatório supracitado, ficam alterados os valores unitários contratados, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado após Aditivo I	Novo Reajuste	Valor Total com novo reajuste
Óleo Diesel S10	Lt	2,81	2,8%	2,88
Óleo Diesel Comum	Lt	2,65	2,9%	2,72
Gasolina Comum	Lt	3,27	1,0%	3,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 28 de julho de 2015.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA
CNPJ nº 04.283.833/0001-68
João Francisco Tonello
CPF nº 194.835.549-34
Contratada

Testemunhas:

Valdecir Kunz
CPF nº 004.713.889-04

Moacir dos Santos Junior
CPF nº 056.336.529-32

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta:

Contrato nº: 2/2015

II – Termo Aditivo – Reajuste de Preço/Equilíbrio econômico financeiro

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA

CNPJ/MF nº 04.283.833/0001-68

Finalidade: **Reestabelecimento de equilíbrio econômico financeiro no valor dos combustíveis.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº -51/2014 - P.P nº 27/2014

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus - SC, 28 de julho de 2015.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal